



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nafez Antônio Daud
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Nívia Calzolari
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONe	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filial: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3229 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014, Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PORTARIA Nº 23.892, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, pelo período de 01 (um) ano, os servidores abaixo relacionados:

- I - Presidente:** ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO – Matrícula nº 165719
- II - Membro:** ELISÂNGELA MORAIS SILVA FERREIRA – Matrícula nº 133531
- III - Membro:** ADNER BARBOSA DA SILVA – Matrícula nº 1556576
- IV – Membro:** ANTÔNIO RAFAEL DE MELO BOUSI – Matrícula nº 1557750

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 22.899, de 15 de fevereiro de 2018, e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº01– DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR o representante titular, cargo conselheiro, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Rondonópolis, para compor o Grupo Condutor Municipal de Rede Cegonha, conforme **DIORONDON Nº 3965**, em que nomeia os servidores para compor o Grupo Condutor Municipal da Rede Cegonha.

Substituída:

TITULAR	MARIA ALICE AVELAR DOS SANTOS
----------------	--------------------------------------

Substituta:

TITULAR	KATIENE SALOMÃO CORREIA
----------------	--------------------------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 07 de janeiro 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 01 DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Altera a portaria 168 de 31 de dezembro de 2018 que dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

NAFEZ ANTONIO DAUD, Secretário Municipal de Infraestrutura Interino, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. PAULO ARTUR DA SILVA DIAS, Engenheiro Civil, CREA-MT 032092, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 194190, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato n.º. **695/2018 - Reforma do Estádio Municipal Engenheiro Luthero Lopes, localizado na Rua da Saudade, Jardim Iguaçu, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado, considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 09 de janeiro de 2019.

NAFEZ ANTONIO DAUD
Secretário Municipal de Infraestrutura Interino



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 02 DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

NAFEZ ANTONIO DAUD, Secretário Municipal de Infraestrutura Interino, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, CREA n. 026182, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º225398, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório Definitivo e do objeto do Contrato 668/2018 – **Obra de Construção de Galerias de Drenagem com Bueiro Celular de Concreto e Berço de Concreto na Avenida dos Estudantes, Rua A-24, Rua Jacarandás, cruzamentos da Avenida dos Estudantes com a rua Otavio Pitaluga, Rua 13 de Maio, Rua Domingos de Lima e Avenida Babaçu, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos á 03/01/2019.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 24 de maio de 2018.

NAFEZ ANTONIO DAUD
Secretário Municipal de Infraestrutura Interino



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO 001/2016 – PMR

A PREEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Duque de Caxias nº 1.000, Vila Aurora – 78.740-100, Rondonópolis/MT, considerando a sentença exarada no Processo de Mandado de Segurança nº 1007466-12.2018.8.11.0003, ajuizado por ELIZANIA RAIMUNDA DOS SANTOS BIZERRA, retorna a impetrante ao exercício de sua função no cargo Técnico em Saúde: Perfil Técnico de Enfermagem, a qual fora convocada através do Edital nº 046-PMR referente ao Concurso Público 001/2016 – PMR, a partir do dia 10 de janeiro de 2019.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 09 de janeiro de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 09/01/2019.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 026/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
24724	Itami Rodrigues de Souza	Instrutor	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, no período de 03/01/2019 a 17/01/2019. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 18/01/2019, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM no dia 04/02/2019.

Rondonópolis, 09 de janeiro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 027/2019

De acordo com a Decisão do INSS proferida em **08/01/2019**, a favor da servidora **Avenilda Francisca Dias Borges**, matrícula nº 138460, NR 192805127, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **não foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença**.

Rondonópolis, 09 de janeiro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

PORTARIA Nº 2.148 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
DE PENSÃO POR MORTE DE FORMA VITALÍCIA
A SRA. LUCIANA MORAIS LEMOS DE SENA.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e...

CONSIDERANDO a disposição legal do Artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; Artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito matrícula de ordem nº 021048 01 55 2018 4 00084 100 0020600 78, lavrada no dia 23 de novembro de 2.018, no 3º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos, município: Brasília-DF, aonde consta o assento do óbito do Sr. **DJALMA BARROS DE SOUSA**, falecido em: 23/11/2018;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidor efetivo em atividade nomeado pela Portaria do Executivo Municipal nº 3.024, de 25/11/1994, retroagindo seus efeitos a 12/09/1994, para o cargo de Fiscal Sanitarista;

CONSIDERANDO o Processo de Pensão Por Morte, instruído pela Gerência de Benefícios Previdenciários do IMPRO via dos Autos de nº 2018.07.27181P;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a condição do requerente como dependente do segurado de acordo com artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 4.614/2005, devidamente comprovada através da certidão de nascimento de filho havido em comum, Escritura Pública Declaratória, Prova de mesmo domicílio e de quaisquer outros que possam levar à convicção do fato a comprovar;



CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição do Impro de nº 652/2019, referente ao período de: 12/09/1994 a 23/11/2018 – 8.839 dias, ou seja: 24 (vinte e quatro) anos, 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias como Servidor estatutário e com contribuição previdenciária ao Impro de acordo com artigo 3º e artigo 4º da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, de forma vitalícia na qualidade de companheira a Sra. **LUCIANA MORAIS LEMOS DE SENA**, portadora do RG nº 711.757 SSPDS/DF, CPF/MF nº 279.761.811-49, na proporção de 100% (cem por cento), do valor mensal do benefício de Pensão Por Morte, e de forma vitalícia, face ao óbito do Ex-Servidor Público Municipal em atividade, o Sr. **DJALMA BARROS DE SOUSA**, ocorrido em 23/11/2018, portador do RG nº 1606492-5 SSP/MT, CPF/MF sob nº 129.451.703-10, encontrava-se no cargo efetivo de Analista Instrumental, Perfil: Fiscal Sanitarista, Nível: 09, Classe: 151688, matrícula nº 151688, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

Artigo. 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, parágrafo 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC.41, de 19/12/2003; Artigo 7º, inciso I, §§ 3º, 4º, 5º e 6º, incisos I,III,VI,XVI; Artigo 8º; Artigo 30, inciso II; Artigo 31, inciso I da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 com redação dada pela Lei Municipal nº 9.082, de 08/12/2016;

Artigo. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 23/11/2018 data do óbito de acordo com Artigo 31, inciso I da Lei Municipal de nº 4.614, de 25/08/2005 com redação dada pela Lei Municipal nº 7.813, de 30/08/2013, até posterior deliberações;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 07 de janeiro de 2019.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 048 - DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias para a **SRA. ORCELEIDE MARIA DE SOUZA**, na função de Assistente do Legislativo I, lotada na Secretaria Legislativa Institucional, referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 31/07/2018, a serem usufruídas no período de 07 a 16 de janeiro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 08 de janeiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 049 - DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do **SR. LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA**, de ASSESSOR ESPECIAL DA 1ª SECRETARIA, Símbolo DCA 03, para ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA LEG. DA PRESIDÊNCIA, Símbolo DCA 03, onde será lotado na Secretaria Legislativa da Presidência.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 08 de janeiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 050 - DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 01/2019 – Parecer nº. 01/2019;

Considerando o Memorando GPCF nº. 04/2019, datado em 03 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a SRA. SAMARA RODRIGUES MATIAS para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE DE SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, Símbolo DCA 05, onde será lotada na Secretaria Legislativa de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 08 de janeiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 051 - DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 01/2019 – Parecer nº. 01/2019;

Considerando o Memorando GPCF nº. 05/2019, datado em 03 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o **SR. MARCO ANTONIO CHAGAS RIBEIRO** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de COORDENADOR DE ARQUIVO E REGISTRO, Símbolo DCA 04, onde será lotado na Secretaria Legislativa Institucional.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 08 de janeiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 052 - DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 01/2019 – Parecer nº. 01/2019;

Considerando o Memorando GPCF nº. 03/2019, datado em 03 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. DANILO FERREIRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de SECRETÁRIO LEGISLATIVO DA PRESIDÊNCIA, Símbolo DCA 01, onde será lotado na Secretaria Legislativa da Presidência.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de janeiro de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 08 de janeiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 053 - DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GBVP 01/2019, expedido pelo vereador Vilmar Francisco Pimentel, datado em 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a SRA. IVONE ALVES AMORIM do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA PARLAMENTAR, lotada no Gabinete do edil **Vilmar Francisco Pimentel**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **08 de janeiro de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 09 de janeiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

EM BRANCO